



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2017/2020

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 474/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2019

OBJETO: Aquisição de materiais de informática e suprimentos para copiadoras e impressoras, visando a manutenção das atividades de todas as repartições desta municipalidade.

Após análise das impugnações apresentadas, retifica-se o edital supra mencionado, sendo acrescido no item 5 do termo de referência a seguinte redação:

1) caso o licitante apresente cartucho ou toner que não seja original/genuíno, ainda que com certificado de compatibilidade com o equipamento emitido pelo fabricante, **NÃO SERÃO ACEITOS QUANDO TAL EXIGÊNCIA EDITALÍCIA FOR EXPLÍCITA** visando resguardar a validade da garantia do fabricante;

2) nos casos em que não haja exigência explícita de originalidade e genuinidade, poderão ser aceitos cartucho ou toner chamados compatíveis de primeiro uso que possuam laudos técnicos emitidos por órgãos competentes, credenciados pelo INMETRO, hábeis a atestar a confiabilidade dos produtos, garantir a qualidade e resguardar os órgãos públicos quanto à responsabilidade do fabricante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2017/2020

Após nova e minuciosa análise da impugnação apresentada, abem como dos pedidos de esclarecimentos, e ainda da legislação pertinente, a cláusula terceira da minuta contratual é acrescida da alínea "i", com os seguintes dizeres:

i) realizar a logística reversa dos itens, de acordo como dispositivo do Art. 33, inciso VI e parágrafos 3º e 6º da Lei 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) efetuando a coleta e destinação do material descartado de acordo com as práticas e políticas de sustentabilidade ambiental, previstas em lei, sem qualquer ônus para o Município.

Esclarecemos que cartuchos genuínos são os produzidos pelo fabricante dos equipamentos e, cartuchos originais são aqueles produzidos ou pelo fabricante da impressora ou por outro fabricante de cartuchos de impressão, assegurada a qualidade do produto pelo próprio fabricante.

Em virtude da presente retificação, prorroga-se o credenciamento e a abertura do certame para às 09 horas do 24 de junho de 2019.

Antonio Carlos Barbosa
Pregoeiro